SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO | ADMINISTRATIVO

Acórdão

Processo	Data do documento	Relator
0498/18.0BECTB	23 de abril de 2020	Maria Benedita Urbano

DESCRITORES

Procedimento pré-contratual > Proposta com variante > Princípio da separação dos poderes

---

SUMÁRIO

I - Os termos ou condições da proposta relativos a aspectos da execução do contrato que o CE não submete à concorrência não configuram “elementos de competitividade”.

II - Não deve o julgador decidir no sentido da exclusão de uma determinada proposta com base num fundamento de invalidade que não foi convocado pela entidade adjudicante na decisão de exclusão.

Fonte: http://www.dgsi.pt